



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 004

LEI N. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre publicação de atos oficiais, e dá outras providências.

RONNEY ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Enquanto não houver jornal de circulação diária no âmbito do Município de Paulicéia, fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a efetuar publicações por afixação no saguão da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, das Leis, Decretos, Portarias, Editais, Adjudicações, Homologações, e outros atos, sem prejuízo ao cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de fevereiro de 2.008.

RONNEY ANTONIO FERREIRA
= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 - Fone (18) 3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000 - PAULICÉIA -SP
pmpauliceia@fundec.com.br

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Fls. Nº 005

LEI N. 001/08 – DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.008.

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.


SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=